www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 2.185/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025 - SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com autorização que lhe confere o art. 44, incisos VIII e X da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO que o Município de Capivari de Baixo realizou no dia 18/01/2026 a aplicação da avaliação escrita e objetiva;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Seletivo Edital nº 005/2025;
CONSIDERANDO a classificação e homologação do resultado final por parte do INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP, da relação nominal dos aprovados e classificados no dia 29 de janeiro de 2026. DECRETA:

Art. 1º Fica HOMOLOGADO, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 005/2025, à vista da classificação e homologação realizada.

Art. 2º Os cargos constantes da presente homologação são: Engenheiro Civil e Topógrafo.

Art. 3º O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração, contando com a data da homologação e classificação publicada no dia 29 de janeiro de 2026, pelo INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISA E PROJETOS - INSTITUTO FUCAP em anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 10 de fevereiro de 2026.

CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 10/02/2026